

ATA 017/2018

Às 17 horas do dia 31 de agosto de 2018, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 823 de 13 de junho de 2018, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 07/2018, por intermédio do FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, e relatório do Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Priscila Goetten Sartor lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Priscila Goetten Sartor

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

Monica Sartor Brocardo